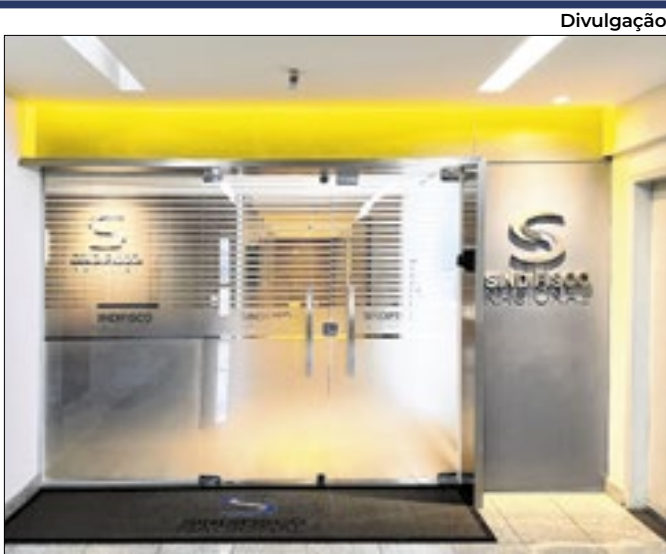


JORNAL DO SERVIDOR

POR MARTHA IMENES



Sindifisco Nacional teve pleito atendido pela Justiça

Sindifisco: Justiça valida conversão de tempo

A Justiça Federal reconheceu o direito dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil à conversão de tempo especial em comum.

Em primeira instância, a sentença julgou os pedidos procedentes.

Foi reconhecido o direito das autoridades fiscais em conversão em tempo comum, referente ao tempo de serviço prestado sob condições espe-

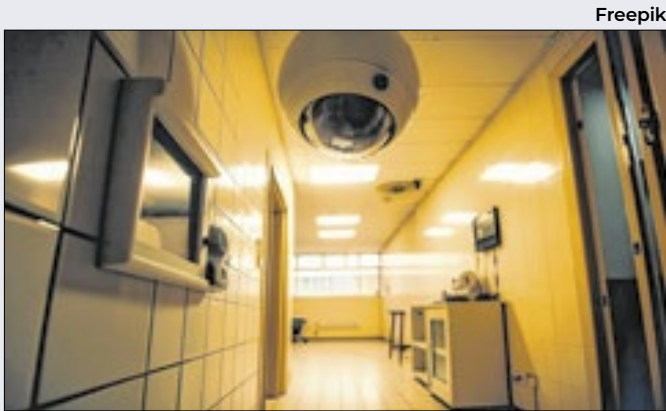
ciais que prejudiquem a saúde ou integridade física, até 12 de novembro de 2019, data de entrada em vigor da Emenda Constitucional nº 103/2019 – mediante a aplicação das normas do Regime Geral de Previdência Social, em especial o disposto na Lei nº 8.213/1991 e sua regulamentação, conforme a tese firmada no Tema 942 do Supremo Tribunal Federal (STF).

União terá que analisar casos

A decisão também condenou a União a analisar os requerimentos administrativos e pagar o abono de permanência retroativo aos Auditores-Fiscais prejudicados.

A ação foi ajuizada em 23 de julho de 2021. O objetivo era obter a suspensão imediata dos artigos

24 e 25 da Orientação Normativa nº 16/2013, hoje substituída pela Portaria nº 10.360/2022, que vedavam a conversão de tempo especial em comum para fins previdenciários dos agentes públicos que trabalharam sob condições prejudiciais à saúde, anteriores à EC 103/2019.



Câmera de vigilância em escola. Vale ou não?

SinproDF repudia sistema de monitoramento nas escolas

O Sindicato dos Professores do Distrito Federal (Sinpro-DF) manifestou repúdio ao projeto de lei que implementa o Sistema de Monitoramento e Registro de Atividades (Simra) nas escolas do Distrito Federal (PL 944/2024), aprovado pela Câmara Legislativa (CLDF) na terça-feira (21). O Sinpro argumentou

que o PL é inconstitucional e pretende recorrer à Justiça para barrar sua efetivação. A instalação de câmeras nas escolas será facultativa.

Segundo o Sinpro, as câmeras feram “a liberdade de cátedra dos(as) docentes — direito garantido pela Constituição Federal e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB).

Espaço de medo e repressão

“O Sinpro não aceitará nenhuma iniciativa que transforme a escola em espaço de medo e repressão. Vamos acionar a Justiça para garantir que o direito à liberdade de ensinar e aprender seja respeitado”, afirmou a diretora do Sinpro, Márcia Gilda.

Piso de professores a temporários

A Câmara dos Deputados aprovou um projeto de lei (PL) que garante que o piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica também seja pago aos professores contratados por tempo determinado.

De acordo com o PL, o piso será aplicável aos pro-

fissionais do magistério público da educação básica contratados por tempo determinado e com formação mínima determinada pela LDB. O projeto também vale para quem exerce atividade de suporte pedagógico à docência, como orientação e coordenação, por exemplo.



A Universidade de Brasília (UnB) adere ao movimento contra a reforma administrativa em tramitação no Congresso

Por Martha Imenes

A adesão de servidores públicos às manifestações contra a reforma administrativa no dia 29 em Brasília estão crescendo. Docentes da Universidade de Brasília (UnB) irão suspender as atividades. A paralisação é para que os professores possam aderir à mobilização nacional contra a reforma. Nesta data, ocorrerá a Marcha Unificada dos Servidores Públicos em protesto contra a proposta. O texto elaborado por um Grupo de Trabalho (GT) coordenado pelo deputado Pedro Paulo (PSD-RJ) desagradou os servidores públicos, que temem a perda de direitos.

Na reunião também foi aprovada a intensificação das ações de denúncia contra a reforma, a articulação com outros segmentos da comunidade universitária e o fortalecimento da unidade com sindicatos do Distrito Federal.

Segundo a Associação dos Docentes da Universidade de Brasília (ADUnB), a proposta compromete a autonomia universitária e a gestão interna das instituições públicas de ensino. O planejamento de pessoal, incluindo a realização de concursos, passaria a ser guiado por metas e critérios externos às universidades.

Promoções, progressões e estabilidade dos servidores

Cresce adesão à marcha contra a reforma administrativa

Docentes da UNB vão paralisar as atividades na quarta-feira (29) para participarem do protesto

públicos estariam condicionadas ao desempenho em avaliações periódicas, baseadas em parâmetros subjetivos. Outro ponto crítico é o retrocesso na remuneração: a proposta prevê uma carreira única no serviço público federal com 20 níveis e limita a diferença entre o salário inicial e o final da carreira a 50%.

Propostas

O texto da reforma administrativa reúne um projeto de lei complementar (PLP), um projeto de lei (PL) e uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC), e, segundo entidades, representa um retrocesso histórico para o funcionalismo público e para o conjunto da população que depende dos

serviços públicos.

A proposta se organiza em quatro eixos centrais: Estratégia, Governança e Gestão; Transformação Digital; Profissionalização do Serviço Público; e Extinção dos Privilégios. Sob o argumento de “modernizar o Estado”, o texto propõe mudanças no regime de trabalho do funcionalismo público.

Principais impactos

■ Avaliação periódica de desempenho: prevê a demissão por baixo desempenho sem critérios objetivos, abrindo espaço para perseguições políticas e ameaçando a estabilidade, essencial à continuidade dos serviços públicos.

■ Bonificações por metas: substituem progressões de car-

reira por prêmios individuais, impondo lógica competitiva e produtivista ao serviço público, em detrimento do caráter coletivo e social da função estatal.

■ Flexibilização das carreiras e contratações: amplia vínculos e formas de ingresso, o que pode fragilizar o mérito técnico e facilitar indicações políticas.

■ Ampliação de vínculos temporários: estimula contratações precárias e sem estabilidade, comprometendo a continuidade e a qualidade dos serviços públicos.

■ Extinção de cargos por decreto: autoriza o Executivo a eliminar cargos sem aval do Congresso, concentrando poder e ameaçando a autonomia institucional.

IA: 28 mil servidores já capacitados, número chegará a 115 mil até 2026

O governo federal informou que já capacitou 28 mil servidores públicos em temas de inteligência artificial e mantém a meta de chegar a 115 mil até 2026. A formação é feita pela Rede Amplia, liderada pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) e pelo Serpro, responsável pela trilha voltada a gestores de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), contribuindo para a implementação da Estratégia Federal de Governo Digital e do Plano Brasileiro de Inteligência Artificial (PBIA).

“Precisamos que todos os servidores compreendam o uso da inteligência artificial e saibam aplicá-la para aumentar a produtividade e o valor público entregue ao cidadão”, enfatizou a coordenadora-geral de Fomento à IA Responsável do MGI, Thaciana Cerqueira.

Na estrutura da Rede Amplia, a Escola Nacional de Administração Pública (Enap) é responsável pelas ações voltadas a altas lideranças; o MGI, pelos perfis de gestão pública e dados; e o Serpro, pela trilha de gestores de TIC — perfil técnico essencial para definir arquitetura, infraestrutura e contratações de soluções em IA.

As ações de formação são



Servidores estão fazendo curso para utilizar as funcionalidades da IA

organizadas considerando os níveis operacional, tático e estratégico, com o objetivo de desenvolver competências técnicas, analíticas e éticas em toda a administração pública. O MGI e o Serpro também discutem a inclusão dessas competências no Plano Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP), incentivando que os órgãos incorporem a formação em IA em seus planos de capacitação.

Investimentos

Representantes do MGI e do Centro de Pesquisa e Desen-

volvimento em Telecomunicações (CPQD) assinaram um termo de parceria para o desenvolvimento de soluções e ferramentas que permitam o uso de inteligência artificial (IA) na gestão e prestação de serviços públicos.

O acordo prevê investimento de R\$ 390 milhões ao longo dos próximos quatro anos.

Provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), gerido pela Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), os recursos deverão

custear a criação de plataformas de IA generativa que otimizem os serviços públicos, integrando as informações disponíveis e facilitando as interações entre os cidadãos e a administração pública.

Na prática, as ferramentas de inteligência artificial serão usadas para, entre outras coisas, catalogar e integrar o grande volume de informações espalhadas por diferentes bases de dados sociais, como, por exemplo, o Cadastro Único (CadÚnico) e órgãos públicos de saúde e educação.